



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 256/2024 de 17 de julho de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

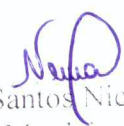
ART.1º- Concede ao servidor Juliano Lages Medeiros, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 796 o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 18/07/2024 a 16/08/2024

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
17 07 24